

MENSAGEM Nº 034 /2020

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “**EXTINGUE** a Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos – Semppe, e dá outras providências”.

A propositura tem por objetivo a reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

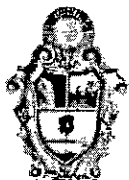
Diante do cenário de crise econômica que impacta na redução e frustração da receita do tesouro do Estado e Município, que terão que implementar fortes medidas econômicas de contenção de seus gastos em busca de um equilíbrio das contas públicas, e que se propõe o presente Projeto de Lei.

Por todo o exposto, motivado pela relevância da matéria, submeto o referido Projeto de Lei à análise e deliberação desse Plenário.

Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Manaus, 24 de junho de 2020.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus



PROJETO DE LEI Nº /2020

EXTINGUE a Secretaria Municipal de
Parcerias e Projetos Estratégicos –
Semppe, e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES

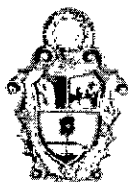
Art. 1º Fica extinta a Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos – Semppe, de que trata a Lei n. 2.284, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam transferidas para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf as rubricas de orçamento, os bens móveis, bem como os demais ativos e passivos pertencentes à extinta Semppe.

Parágrafo único. O Quadro de Funções Gratificadas, de que trata o Anexo I desta Lei, passa a integrar o quadro de Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seminf.

Art. 3º Os projetos da extinta Semppe serão absorvidos pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano – Implurb.

Art. 4º Ficam transferidas para Seminf a Unidade Gestora de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – UGPM-Água, que tem por finalidade a gestão do abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Manaus e a Unidade Gestora Municipal de Abastecimento de Energia Elétrica – UGPM-Energia, que tem por finalidade a gestão da iluminação pública do Município de Manaus, tendo por Quadro de Cargos em Comissão o constante nos Anexo II e III desta Lei.



P R E F E I T U R A D E
MANAUS

CASA CIVIL

Avenida Brasil, 2971 - Compensa II

Manaus-AM - CEP 69.036-110

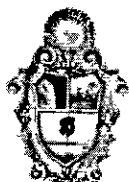
T: +55 92 3625-9504 | 3820 | 6996

casa.civil@pmm.am.gov.br

www.manaus.am.gov.br

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando estabelecido o prazo de 90 dias para operacionalização dos procedimentos orçamentários, financeiros e contábeis.

Art. 6.º Fica revogada a Lei n. 2.284, de 28 de dezembro de 2017.



ANEXO I

Quadro de Funções Gratificadas

Função	Simbologia	Quantidade
Chefia e Assessoramento	FG-3	3
TOTAL		3

ANEXO II

Quadro de Cargos em Comissão

Cargo	Simbologia	Quantidade
Superintendente da UGPM - Água	DAS - 5	1
Diretor de Área da UGPM	DAS- 4	1
Assessor Técnico I	DAS - 3	1
Assessor Técnico II	DAS -2	1
TOTAL		4

ANEXO II

Quadro de Cargos em Comissão

Cargo	Simbologia	Quantidade
Superintendente da UGPM - Energia	DAS - 5	1
Diretor de Departamento	DAS - 3	02
Assessor Técnico I	DAS - 3	03
Chefe de Divisão	DAS - 2	02
Assessor Técnico II	DAS - 2	10
Gerente	DAS - 1	04
Assessor Técnico III	DAS - 1	10
Assessor I	CAD - 3	08
Assessor III	CAD - 1	01
TOTAL		41

PROCESSO Nº: 2020 19309 19630 00146
INTERESSADO: CASA CIVIL

DESPACHO

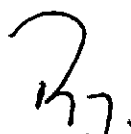
Através do Processo nº 2020/19309/19630/00146, solicita-se verificação e validação da despesa a ser realizada, referente ao Projeto de Lei que EXTINGUE a Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos - SEMPPE, e dá outras providências.

Ressaltamos que ficam transferidas para Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, a Unidade Gestora de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - UGPM-Água e a Unidade Gestora Municipal de Abastecimento de Energia Elétrica - UGPM-Energia.

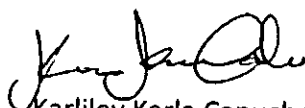
Ressaltamos ainda, que conforme proposta de extinção e na transferência de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para a SEMINF, haverá um **DECRÉSCIMO** na despesa de pessoal no montante de **R\$ 999.614,00** (novecentos e noventa e nove mil e seiscentos e catorze centavos).

Diante do exposto, sugerimos o **DEFERIMENTO** do pleito em virtude de sua grande relevância ao município.

Manaus, 01 de junho de 2020.



Roosevelt Ruyson Azevedo da Fonseca
Assessor Técnico/SUBORP



Karliley Karla Capucho
Subsecretária de Orçamento
e Projetos/SUBORP/SEMEF

De acordo,



Mariza da Rocha Barreto Gentil
Secretária Municipal de Finanças
e Tecnologia da Informação, interina

QUADRO DE CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS - NOVAS ESTRUTURAS

SEMPPE - ATUAL

CARGO	SMB	Atual	Venc.+Rep.	Remuneração MENSAL	Remuneração (mai a dez)	13º Salário	Férias	Aux.Transp	Aux.Alim	Patronal	TOTAL
SECRETARIO MUNICIPAL		1	15.000,00	15.000,00	105.000,00	8.750,00	2.916,67			24.500,00	141.166,67
SUBSECRETARIO MUNICIPAL		1	14.000,00	14.000,00	98.000,00	8.166,67	2.722,22			22.866,67	131.755,56
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-3	3	6.615,00	19.845,00	138.915,00	11.576,25	3.858,75			37.044,00	191.394,00
ASSESSOR TECNICO I	DAS-3	2	6.615,00	13.230,00	92.610,00	7.717,50	2.572,50			24.696,00	127.596,00
CHEFE DE DIVISAO	DAS-2	8	4.632,00	37.056,00	259.392,00	21.616,00	7.205,33	9.363,20	13.552,00	69.171,20	380.299,73
GERENTE	DAS-1	5	3.243,00	16.215,00	113.505,00	9.458,75	3.152,92	5.852,00	8.470,00	30.268,00	170.706,67
ASSESSOR II	CAD-2	1	2.322,00	2.322,00	16.254,00	1.354,50	451,50	1.170,40	1.694,00	4.334,40	25.258,80
ASSESSOR III	CAD-1	1	1.302,00	1.302,00	9.114,00	759,50	253,17	1.170,40	1.694,00	2.430,40	15.421,47
SUB-TOTAL		22		118.970,00	832.790,00	69.399,17	23.133,06	17.556,00	25.410,00	215.310,67	1.183.598,89

UGPM/AGUA - ATUAL

CARGO	SMB	Atual	Venc.+Rep.	Remuneração MENSAL	Remuneração (mai a dez)	13º Salário	Férias	Aux.Transp	Aux.Alim	Patronal	TOTAL
COORDENADOR	DAS-6	1	12.000,00	12.000,00	84.000,00	7.000,00	2.333,33			19.600,00	112.933,33
DIRETOR DE ÁREA UGPM	DAS-4	1	8.000,00	8.000,00	56.000,00	4.666,67	1.555,56			14.933,33	77.155,56
ASSESSOR TECNICO I	DAS-3	1	6.615,00	6.615,00	46.305,00	3.858,75	1.286,25			12.348,00	63.798,00
ASSESSOR TECNICO II	DAS-2	1	4.632,00	4.632,00	32.424,00	2.702,00	900,67	1.170,40	1.694,00	8.646,40	47.537,47
SUB-TOTAL		4		31.247,00	218.729,00	18.227,42	6.075,81	1.170,40	1.694,00	55.527,73	301.424,36

UGPM/ENERGIA - ATUAL

CARGO	SMB	Atual	Venc.+Rep.	Remuneração MENSAL	Remuneração (mai a dez)	13º Salário	Férias	Aux.Transp	Aux.Alim	Patronal	TOTAL
COORDENADOR	DAS-6	1	12.000,00	12.000,00	84.000,00	7.000,00	2.333,33			19.600,00	112.933,33
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-3	2	6.615,00	13.230,00	92.610,00	7.717,50	2.572,50			24.696,00	127.596,00
ASSESSOR TECNICO I	DAS-3	1	6.615,00	6.615,00	46.305,00	3.858,75	1.286,25			12.348,00	63.798,00
CHEFE DE DIVISAO	DAS-2	2	4.632,00	9.264,00	64.848,00	5.404,00	1.801,33	2.340,80	3.388,00	17.292,80	95.074,93
ASSESSOR TECNICO II	DAS-2	5	4.632,00	23.160,00	162.120,00	13.510,00	4.503,33	5.852,00	8.470,00	43.232,00	237.687,33
GERENTE	DAS-1	4	3.243,00	12.972,00	90.804,00	7.567,00	2.522,33	4.681,60	6.776,00	24.214,40	136.565,33
ASSESSOR TECNICO III	DAS-1	10	3.243,00	32.430,00	227.010,00	18.917,50	6.305,83	11.704,00	16.940,00	60.536,00	341.413,33
ASSESSOR I	CAD-3	14	2.682,00	37.548,00	262.836,00	21.903,00	7.301,00	16.385,60	23.716,00	70.089,60	402.231,20
SUB-TOTAL		39		147.219,00	1.030.533,00	85.877,75	28.625,92	40.964,00	59.290,00	272.008,80	1.517.299,47

SUBTOTAL - cargos comissionados		65		297.436,00	2.082.052,00	173.504,33	57.834,78	59.690,40	86.394,00	542.847,20	3.002.322,71
--	--	-----------	--	-------------------	---------------------	-------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------	---------------------

CARGO	SMB	Atual	Venc.+Rep.	Remuneração MENSAL	Remuneração (mai a dez)	13º Salário	Férias	Aux.Transp	Aux.Alim	Patronal	TOTAL
CHEFE DE SETOR	FG-3	3	1.200,00	3.600,00	25.200,00	2.100,00	700,00			4.914,00	32.914,00
SUBTOTAL		3		3.600,00	25.200,00	2.100,00	700,00	0,00	0,00	4.914,00	32.914,00

TOTAL GERAL				301.036,00	2.107.252,00	175.604,33	58.534,78	59.690,40	86.394,00	547.761,20	3.035.236,71
--------------------	--	--	--	-------------------	---------------------	-------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------	---------------------

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS - NOVAS ESTRUTURAS

UGPM/AGUA - PROPOSTA (SERÃO TRANSFERIDOS PARA A SEMINF)											
CARGO	SMB	Proposta	Venc.+Rep.	Remuneração MENSAL	Remuneração (mai a dez)	13º Salário	Férias	Aux.Transp	Aux.Alim	Patronal	TOTAL
SUPERINTENDENTE DA UGPM-ÁGUA	DAS-5	1	10.000,00	10.000,00	70.000,00	5.833,33	1.944,44			16.333,33	94.111,11
DIRETOR DE ÁREA UGPM	DAS-4	1	8.000,00	8.000,00	56.000,00	4.666,67	1.555,56			14.933,33	77.155,56
ASSESSOR TECNICO I	DAS-3	1	6.615,00	6.615,00	46.305,00	3.858,75	1.286,25			12.348,00	63.798,00
ASSESSOR TECNICO II	DAS-2	1	4.632,00	4.632,00	32.424,00	2.702,00	900,67	1.170,40	1.694,00	8.646,40	47.537,47
SUB-TOTAL		4		29.247,00	204.729,00	17.060,75	5.686,92	1.170,40	1.694,00	52.261,07	282.602,13

UGPM/ENERGIA - PROPOSTA (SERÃO TRANSFERIDOS PARA SEMINF)											
CARGO	SMB	Proposta	Venc.+Rep.	Remuneração MENSAL	Remuneração (mai a dez)	13º Salário	Férias	Aux.Transp	Aux.Alim	Patronal	TOTAL
SUPERINTENDENTE DA UGPM-ENERGIA	DAS-5	1	10.000,00	10.000,00	70.000,00	5.833,33	1.944,44			16.333,33	94.111,11
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-3	2	6.615,00	13.230,00	92.610,00	7.717,50	2.572,50			24.696,00	127.596,00
ASSESSOR TECNICO I	DAS-3	3	6.615,00	19.845,00	138.915,00	11.576,25	3.858,75			37.044,00	191.394,00
CHEFE DE DIVISAO	DAS-2	2	4.632,00	9.264,00	64.848,00	5.404,00	1.801,33	2.340,80	3.388,00	17.292,80	95.074,93
ASSESSOR TECNICO II	DAS-2	10	4.632,00	46.320,00	324.240,00	27.020,00	9.006,67	11.704,00	16.940,00	86.464,00	475.374,67
GERENTE	DAS-1	4	3.243,00	12.972,00	90.804,00	7.567,00	2.522,33	4.681,60	6.776,00	24.214,40	136.565,33
ASSESSOR TECNICO III	DAS-1	10	3.243,00	32.430,00	227.010,00	18.917,50	6.305,83	11.704,00	16.940,00	60.536,00	341.413,33
ASSESSOR I	CAD-3	8	2.682,00	21.456,00	150.192,00	12.516,00	4.172,00	9.363,20	13.552,00	40.051,20	229.846,40
ASSESSOR III	CAD-1	1	2.682,00	2.682,00	18.774,00	1.564,50	521,50	1.170,40	1.694,00	5.006,40	28.730,80
SUB-TOTAL		41		168.199,00	1.177.393,00	98.116,08	32.705,36	40.964,00	59.290,00	311.638,13	1.720.105,58
SUBTOTAL - cargos comissionados		45		197.446,00	1.382.122,00	115.176,83	38.392,28	42.134,40	60.984,00	363.899,20	2.002.708,71

FUNÇÕES GRATIFICADAS (SERÃO TRANSFERIDAS PARA SEMINF)											
CARGO	SMB	Atual	Venc.+Rep.	Remuneração MENSAL	Remuneração (mai a dez)	13º Salário	Férias	Aux.Transp	Aux.Alim	Patronal	TOTAL
CHEFE DE SETOR	FG-3	3	1.200,00	3.600,00	25.200,00	2.100,00	700,00			4.914,00	32.914,00
SUBTOTAL		3		3.600,00	25.200,00	2.100,00	700,00	0,00	0,00	4.914,00	32.914,00
TOTAL GERAL				201.046,00	1.407.322,00	117.276,83	39.092,28	42.134,40	60.984,00	368.813,20	2.035.622,71

DECRÉSCIMO >>>

-999.614,00